



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA MEIRELES

PROTOCOLO Nº 10256/2021-2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1629, de 13 de maio de 2024

**“Concede a Medalha de Honra ao
Mérito Comunitário ao senhor Afonso
Gonçalves da Cruz.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Comunitário ao senhor Afonso Gonçalves da Cruz, por sua contribuição significativa e exemplar demonstrando compromisso notável com o bem-estar e desenvolvimento da comunidade do município de Luziânia.

Art.2º. A respectiva medalha deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #f2283528b9b8e1d98ce05379b421081fbfb1dd11389e9a2293a6137f390746752084b63d868beaecfc8958c69f3da4687caa857b13cfe7e9532e7c39c2d10944
<https://api.luziania.prefeitura.virtual.app.br/validar/assinatura/eletronica/f2283528b9b8e1d98ce05379b421081fbfb1dd11389e9a2293a6137f390746752084b63d868beaecfc8958c69f3da4687caa857b13cfe7e9532e7c39c2d10944>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIANIA-GO



JUSTIFICATIVA

Afonso Gonçalves da Cruz, nascido e criado na região do Indaiá II, zona rural de Luziânia, Goiás, personifica a essência da liderança comunitária e do compromisso social. Sua jornada é marcada por um profundo desejo de promover mudanças significativas em sua comunidade, transformando-a em um lugar melhor para todos.

Desde tenra idade, Afonso demonstrou uma paixão inabalável pelo bem-estar de sua comunidade. Sua dedicação em prol do Indaiá II e Rabo de Cavalo transcendeu os limites da liderança convencional, consolidando-o como uma figura de destaque e respeito.

Como presidente atuante da Associação do Indaiá II e Rabo de Cavalo, Afonso empreendeu esforços incansáveis para implementar melhorias tangíveis e promover a inclusão social em sua região. Seu compromisso com a melhoria da infraestrutura, acesso a serviços básicos e oportunidades para todos os residentes tem sido verdadeiramente inspirador.

O legado de Afonso vai além de sua atuação como líder comunitário. Junto com sua esposa, Judite Gomes da Cruz, ele foi o visionário por trás da fundação da igreja católica e da Escola Primária na região do Indaiá II. Essas instituições não apenas fortaleceram os laços comunitários, mas também proporcionaram educação e orientação espiritual para inúmeras gerações.

Afonso Gonçalves da Cruz é mais do que um líder comunitário; ele é um patriarca, cuja contribuição significativa moldou não apenas a formação cristã, mas também a formação secular de gerações inteiras. Sua sabedoria, compaixão e compromisso inabalável com o bem comum continuam a inspirar e orientar aqueles que têm a sorte de conhecê-lo.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #f2283528b9b8e1d98ce05379b421081fbfb1dd11389e9a2293a6137f390746752084b63d868beacfc8958c69f3da4687caa857b13cfe7e9532e7c39c2d10944
<https://api.luziania.prefeitura.virtual.app.br/validar/assinatura/eletronica/f2283528b9b8e1d98ce05379b421081fbfb1dd11389e9a2293a6137f390746752084b63d868beacfc8958c69f3da4687caa857b13cfe7e9532e7c39c2d10944>